

PLANO DE TRABALHO
EDITAL N° 04/2019 SEMAS/CMDCA-RP



**Creche
Bom Jesus da Esperança**

Rua Roque Pippa, 325 – Fone: (16) 3972-2472 – CEP: 14.110-000 – Bonfim Paulista - SP

1. Identificação do Projeto:

1.1. OSC Proponente: Creche Bom Jesus da Esperança

1.2. Endereço: Rua Roque Pippa, 325, bairro San Leandro

1.3. Data da Constituição: 20/05/1997 **1.4.** Telefone: (16) 3972-2472

1.5. CNPJ: 02.397.864/0001-14 **1.6.** E-mail: crechebomjesusdaesperanca@hotmail.com

1.7. Site:

1.8. Nome do Responsável Legal: José Eduardo da Silveira

1.9. RG: 20.574.707-3

1.10. CPF: 071.494.428-97

1.11. Endereço Residencial: Rua Heráclito Fontoura Sobral Pinto

1.12. Telefone Pessoal: (16) 3911 - 4200

1.13. E-mail Pessoal: jeduardo@campezcontab.com.br

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Sueli de Amorim Alvarenga

1.15. Cargo: Diretora **1.16.** Inscrição Profissional: 51.220

1.17. E-mail: crechebomjesusdaesperanca@hotmail.com

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: A Creche Bom Jesus da Esperança - Educação Infantil, localizada na rua: Roque Pippa, 325 Bairro São Leandro CEP 14.110-000, Bonfim Paulista – SP, fone: (16) 3972-2472 e-mail: crechebomjesusdaesperanca@hotmail.com, atende a clientela do distrito. A faixa etária atendida é de um a três anos completos.

A unidade escolar se iniciou em 1997 na Rua Emilio Moreno de Alagão, 557. Em 2012 esta nova sede foi construída pelo casal Maria Cecília e Winslow Ignatti, em 23/10/2012 a secretaria municipal da educação autoriza o funcionamento da mesma por meio do processo nº 037/2012 .

Teve como representante legal o senhor Winslow Ignatti, no segmento José Eduardo da Silveira.

A escola atende 48 alunos residentes de Bonfim Paulista. Próximo à escola funciona a CMEI Thomaz Urbinatti e a EMEI Iria Junqueira que atende crianças na faixa correspondente a Educação Infantil.

Atualmente esta clientela convive com o aumento da criminalidade, consumo e tráfico de drogas, gravidez na adolescência e desestruturação familiar. Desta maneira a escola tem o compromisso de através do trabalho com o conhecimento científico, instrumentalizá-los para compreender, elaborar e atuar na sociedade atual na perspectiva de transformá-la.

d

O que se pretende atingir a curto, médio e longo prazo é:

1. Desenvolver o respeito, a disciplina, a socialização e o caráter em cada criança;
2. Proporcionar o autoconhecimento de cada criança;
3. Preservar toda forma de vida, a natureza e seus valores para o mundo.

2.2. Finalidade Estatutária: Art. 2º A CBJE, declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei n. 10.019 de 17-03-2003, tem por finalidade principal acolher crianças de zero a 3 (três) anos de idade para que seus pais possam trabalhar, oferecendo-lhes alimentação, vestuário, cuidados médicos e orientação pedagógica, em regime de semi-internato.

Parágrafo 1º - Para uma convivência salutar não haverá preconceitos de origem, raça, sexo, cor, ou quaisquer outras formas de discriminação.

Parágrafo 2º - A CBJE terá um Regime Interno disciplinando seu funcionamento.

Parágrafo 3º - A CBJE promoverá brincadeiras pedagógicas, músicas, danças e outras adequadas à faixa etária.

Parágrafo 4º - A fim de realizar sua finalidades, a CBJE poderá criar unidades de prestação de serviços para organizar e manter campanhas, através de seus Órgãos, Departamentos e Comissões, recebendo donativos e legados de pessoas físicas e jurídicas, em moeda corrente ou espécie, para integrar seu Ativo Permanente, bem como receber subvenções federais, estaduais ou municipais e organizar seu quadro de associados contribuintes.

Parágrafo 5º - Os recursos recebidos serão totalmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo 6º - Os serviços prestados pela CBJE serão gratuitos e permanentes.

3. Apresentação da Proposta:

3.1.Título do Projeto: Educação Infantil - Creche	Período de Execução	
	Início	Término
	06/2019	05/2020

3.2.Solicitação:

- () Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
(X) Sensibilização (Liberação Especial)
() Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3.Eixo Temático: VI - Educação **Prioridade: 10**

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 32.000,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 18.257,84

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 18.257,84

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade— A Creche funciona em período integral de segunda à sexta-feira das 07h às 17h. O atendimento ao público se dá das 08h às 11h30 ficando os demais períodos para serviços internos como, preenchimento de documentações e reuniões.

Atualmente contamos com 48 crianças de um a três anos completos, divididas em 5 turmas e três salas:

Berçário 2	Maternal 1	Maternal 2
TURMA A – 8 alunos	TURMA A – 8 alunos	TURMA A – 16 alunos
TURMA B – 8 alunos	TURMA B – 8 alunos	
Total = 16	Total = 16	Total = 16
48 crianças		

4.2. Justificativa – Tendo em vista a demanda em nosso município por vagas e diante do relevante papel social desempenhado pela nossa entidade, a Creche Bom Jesus da Esperança, mantenedora da Creche Bom Jesus da Esperança, solicita a contemplação da parceria por meio de termos de colaboração nos termos e condições estabelecidas no Edital de chamamento público nº 01/2017 e Edital de chamamento público nº 01/2017-RETIFICAÇÃO, com a Secretaria Municipal da Educação, a fim de atender 48 (quarenta e oito) crianças em idade de 0 a 3 anos, matriculadas nesta instituição, para suprir vagas faltantes na rede pública do município. Além disso, através do recurso financeiro disponibilizado pretendemos aperfeiçoar aspectos de pessoal (contratação de professores qualificados), material (mobiliário e materiais de uso pedagógico/secretaria) ,manutenção (pintura e pequenos reparos) e construção (novos ambientes e salas) , melhorando consequentemente cada vez mais a qualidade do atendimento socioeducativo das crianças.

4.3. Objeto: Desenvolver ações em Educação Infantil.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral: Assegurar a oferta de vagas na educação Infantil, com atuação prioritária na faixa etária de zero a três anos de idade, de forma inclusiva e equitativa de qualidade, implementando a proposta curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e legislação vigente, garantindo em todas as atividades a finalidade da Educação Infantil, a qual, o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

5.2. Objetivo(s) Específico(s): 1 - Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009);

2 - Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

3 - Estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

4 – Garantir que as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tenham como eixos norteadores as interações e a brincadeira;

5 - Assegurar na implementação da organização curricular, os campos de experiências no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em conformidade com a BNCC; 6 - Assegurar aos educandos o desenvolvimento de dez competências gerais, afirmando e estimulando ações de solidariedade, amizade, responsabilidade, colaboração, empatia, organização, ética, cidadania, honestidade, as quais consubstanciam, no âmbito pedagógico, os



direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme BNCC;

7 - Garantir e instituir rotina que objetive a sensação de segurança e ajuda no desenvolvimento da autonomia

8 - Estabelecer na estrutura de rotina projeto de adaptação escolar, entendendo como direito da criança, dever da escola e da família o seu oferecimento, e como qualidade no acesso e permanência da criança na escola;

9 - Estabelecer instrumentos para o processo de acompanhamento e registro do desenvolvimento quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo - suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens, objetivando qualidade na reorganização de tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

10 - Estabelecer estrutura de planejamento para os docentes, de forma que todas as atividades sejam bem planejadas e com a devida intencionalidade pedagógica;

11- Estabelecer programas de formação para os professores e profissionais escolares, as quais devem objetivar qualidade no desempenho de suas funções e inclusive desenvolver competências para integração com a comunidade e para o relacionamento com famílias;

12 - Observar para elaboração da pedagogia de projetos a Agenda 2030, medidas de conscientização de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

13 - Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;

14 - Estabelecer nas ações diárias pedagógicas a importância da educação alimentar e nutricional;

15 - Prever a oferta de Educação Especial oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, a qual tem início na educação infantil e estende-se ao longo de toda a vida;

16 - Prever instrumento que avalie a qualidade do atendimento e da instituição. Na inexistência de instrumento próprio da entidade, aplicar devidamente os Indicadores de Qualidade na Educação - Portal do MEC portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários - Primeira etapa da Educação básica, Educação Infantil, destinado ao atendimento ás crianças de até 5 anos de idade , tendo por prioridade o atendimento ás crianças de zero a 3 anos.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários: - Através do cadastro geral unificado (Prefeitura).

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia: O Projeto Pedagógico foi elaborado com o compromisso e a responsabilidade de orientar as práticas e os cuidados da educação na instituição de Educação Infantil. Este projeto caracteriza-se por atender às necessidades educacionais e especiais apresentadas por cada criança, considerando suas prioridades e seu desenvolvimento integral, visando seu cuidado e bem-estar; com a meta de fazer da criança de hoje, um cidadão de valor no amanhã.

Em salas próprias são propostos projetos variados e as atividades são realizadas em grupos, duplas ou individuais, com a distribuição de objetos a serem utilizados pelas crianças (ora individuais, ora coletivos), dinâmicas, rodas de conversa, danças, canto e atividades diárias, que buscam melhorias no modo de adequá-las ao cotidiano das crianças. A cada etapa concluída, novos desafios são lançados, a fim de que o progresso intelectual e físico seja contínuo durante todo o ano letivo. A Creche trabalha para o desenvolvimento integral das crianças; diante disso, a educação se constitui um fator extremamente importante, pois fornece conhecimentos novos e favorece a ampliação de um atendimento adequado à todas as crianças. O que se pretende atingir a curto, médio e



longo prazo é:

1. Desenvolver o respeito, a disciplina, a socialização e o caráter em cada criança;
2. Proporcionar o autoconhecimento de cada criança;
3. Preservar toda forma de vida, a natureza e seus valores para o mundo.

Proporcionando assim, atividades que desenvolvam as potencialidades das crianças, reservando vinte minutos para uma orientação profissional e apresentação e trinta minutos para as crianças desenvolverem o trabalho proposto; desenvolver atividades que favoreçam a auto expressão da criança, possibilitando sua futura independência. Incentivar a frequência e pontualidade nos horários, o respeito às normas da instituição e a participação dos pais e da comunidade nas atividades realizadas com as crianças.

O projeto é elaborado para organizar didaticamente as atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo, levando em consideração os conteúdos básicos para a Educação Infantil na Creche. Alguns projetos são permanentes durante o ano, como a celebração de datas comemorativas; outros, porém, são provisórios e elaborados de acordo com as necessidades e/ou dificuldades encontradas em cada criança e/ou no grupo no decorrer do ano. O material didático é de boa qualidade e bem diversificado (palitos de sorvete, canudinhos, colas, sucatas, lantejoulas, glitter, EVA, retalhos, papéis diversos, fantasias, giz de cera, giz de lousa, lápis de cor, canetinhas, massinha, tinta guache, pincéis, etc.); o material de apoio ao educador em sala é composto por: DVD's infantis, televisão com canais destinados às crianças, revistas, Cd's de música infantil, livros, artigos e materiais impressos etc.

Os procedimentos são variados e as atividades são realizadas em grupos, duplas ou individualmente; as crianças têm total liberdade para se manifestarem, exporem suas idéias, dúvidas, dificuldades e experiências durante as atividades, e estas são sempre elaboradas com o objetivo de despertar o interesse e proporcionar um aumento progressivo no nível de conhecimento de cada uma.

As atividades desenvolvidas pela Creche são elaboradas pelas professoras responsáveis pelas respectivas salas, para serem executadas durante o ano letivo e abrangem necessidades como:

- Alimentação: refeições diárias (café da manhã, almoço e lanche da tarde), frutas frequentemente são servidas entre o café da manhã e o horário do almoço.
- Higiene: valorização de hábitos saudáveis como lavar as mãos antes das refeições e após o uso do banheiro e sempre que for necessário; higiene dos cabelos e unhas, escovação dos dentes e banho.
- Saúde: encaminhamento de crianças ao posto médico, quando necessário.
- Educação: capacidade de expressão através de desenhos, dinâmicas, diálogos, gestos e músicas, atividades dirigidas e cognitivas;
- Recreação: planejamento diário de acordo com a faixa etária (brinquedos de encaixe, giz de lousa, massinha, desenhos, músicas, filmes, parquinho) e brincadeiras monitoradas.

O ambiente de trabalho deve ser sempre tranquilo, harmonioso e alegre, ou seja, deve ser totalmente adequado para atender as necessidades de cada criança. A relação de união, cooperação e solidariedade entre funcionários deve ser constante e diária; encontrando assim, responsabilidade, carinho, atenção e um trabalho prazeroso, dentro da instituição.



8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos – A Creche tem como finalidade Estatutária atender todas as crianças sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, ou quaisquer outras formas de discriminação.

Para garantir os Direitos das crianças oferecemos quatro refeições diárias, com cardápio elaborado por nutricionistas da DAE. Através do convenio firmado com a Secretaria Municipal de Educação, foi possível estabelecer uma parceria com a Divisão de Alimentos, que nos enviam semanalmente os itens que serão utilizados.

Possuímos também um sistema J154 (notificação de ocorrências) onde é possível relatar suspeitas de vulnerabilidade identificadas nos alunos, através dele são acionados os conselhos adequados para que a situação seja solucionada.



9.Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:(Tabela abaixo) - Apresentar os indicadores quantitativos e/ou qualitativos a partir dos objetivos específicos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local.

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Proporcionar à criança a aprendizagem de diferentes temas, tais como: natureza, músicas, animais, frutas. Utilizando diversos meios, expressão corporal e verbal, vídeos, textos, etc.	Projeto pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer diferentes recursos para tornar a aprendizagem mais significativa. - 1 vez por semana visitar a horta da creche - 2 vezes no mês dedicar 30m para procurar em jornais e revistas artigos e imagens - 1 vez por semana no mínimo 30 minutos ler livros - 2 horas por mês passar vídeos nacionais, infantis e reportagens 	Quantas vezes foram realizadas as atividades.	<input checked="" type="checkbox"/> Exposição das atividades <input checked="" type="checkbox"/> Diário de campo <input checked="" type="checkbox"/> Vídeos e áudios <input checked="" type="checkbox"/> Fotografias <input checked="" type="checkbox"/> Relatórios <input checked="" type="checkbox"/> Portfólio	Diariamente são feitos os registros escritos e visuais (fotos, vídeos, diários de campo)
Promover reuniões e capacitações para a melhoria do atendimento, mudanças necessárias e importantes, idéias e sugestões	Reunião Pedagógica/ Capacitações	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar pautas e dar abertura a sugestões para adequações e melhoria no atendimento. - Participar das capacitações oferecidas pela Prefeitura Municipal. <ul style="list-style-type: none"> - 1 vez por mês realizar reuniões (1 hora) - 1 vez por mês participar das capacitações oferecidas (3 horas) 	Número de vezes em que houve as reuniões e capacitações.	<input checked="" type="checkbox"/> Documentação assinada e datada <input checked="" type="checkbox"/> fotos <input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença <input checked="" type="checkbox"/> certificado.	Uma vez por mês são realizadas as reuniões e capacitações e são publicadas as fotos das mesmas no site da creche.
Inserir as famílias no cotidiano escolar, por meio de reuniões, conversas diárias, participação na vida escolar da criança, etc	Reconhecimento e convivência	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar pautas com temas referentes à educação e o desenvolvimento da criança. Entrega de calendário e normas da creche. Envio do livro infantil para a leitura com a família. - Reuniões trimestrais, em média 2 horas <ul style="list-style-type: none"> - Por dia são dedicados 10 minutos para esclarecimentos, e caso necessário agendamos um atendimento - 1 vez por semana são convidados a participar do projeto leitura em família 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentações no fim de cada semestre, entrega das fotos, atividades e portfólio das crianças. - Quantidade de reuniões de pais realizadas 	<input checked="" type="checkbox"/> Listas de presença <input checked="" type="checkbox"/> Fotos <input checked="" type="checkbox"/> Documentação assinada e datada	Trimestralmente são feitas reuniões de pais e são publicadas as fotos da mesma no site.
A comunidade é convidada a participar de eventos promovidos pela	Participação em eventos	São realizados eventos que favoreçam a melhoria do atendimento oferecido, por meio de apresentações temáticas, festas, rifas, etc.	Quantidade de eventos realizados.	<input checked="" type="checkbox"/> Fotos	Mensalmente são elaborados eventos para a inserção da comunidade e são publicadas fotos dos mesmos.

instituição.

9.2. Resultados Esperados: - Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos(a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).

9.3 Recursos Humanos–Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

9.3.1 Recursos Humanos Envoltos Diretamente no Objeto

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Assistente de Classe	Ensino Fundamental	*Auxiliar a professora titular nas atividades	220:00	CLT	1.526,14	122,09	2.034,85	1.526,14
Assistente de Classe	Magistério – Curso Normal	*Auxiliar a professora titular nas atividades	125:00	CLT	723,73	57,89	964,97	723,73
Pedagoga	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	*Ministrar aulas *planejamento * relatórios * cuidar e educar	110:00	CLT	1.913,16	153,05	2.550,88	1.913,16
Pedagoga	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	*Ministrar aulas *planejamento * relatórios * cuidar e educar	110:00	CLT	1.913,16	153,05	2.550,88	1.913,16

Pedagoga	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	*Ministrar aulas *planejamento * relatórios *cuidar e educar	CLT 110:00	1.913,16	153,05	2.550,88	1.913,16
Pedagoga	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	*Ministrar aulas *planejamento * relatórios *cuidar e educar	CLT 110:00	1.913,16	153,05	2.550,88	1.913,16
Pedagoga	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	*Ministrar aulas *planejamento * relatórios *cuidar e educar	CLT 110:00	1.913,16	153,05	2.550,88	1.913,16
Coordenador a Pedagógica	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	*Supervisionar a prática pedagógica afim de garantir que ela aconteça efetivamente. * Realização da ponte entre família e escola * Assessorar as atividades relativas ao funcionamento pedagógico da unidade escolar	CLT 150:00	1.913,16	153,05	2.550,88	1.913,16

J

Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	<ul style="list-style-type: none"> * Limpeza da instituição * Organização dos materiais * Auxiliar em demais serviços sempre que necessário 	CLT 220:00	1.135,55 90,84 1.514,07	1.135,55 90,84 1.514,07
Diretora Pedagógica	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none"> * Coordena, planeja e acompanha junto com a equipe pedagógica * Administra o cotidiano escolar * desenvolve os calendários * participa do planejamento * execução das reuniões pedagógicas * reuniões de pais 	CLT 220:00	4.026,67 322,13 5.368,89	4.026,67 322,13 5.368,89
Cozinheira	Magistério – Curso Normal	<ul style="list-style-type: none"> * preparar as refeições * manter a cozinha limpa e organizada * Fazer o controle dos alimentos 	CLT 220:00	1.362,66 109,01 1.816,88	1.362,66 109,01 1.816,88

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

ANEXO – Descrição de cada tipo de despesa para o cronograma de desembolso.

RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA - Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria? - A despesa será comprovada através de holerites? Se a resposta for positiva para os dois questionamentos. - Especificar a quantidade e a função desempenhada. - Descrever se haverá pagamento de férias e 13º.	ENCARGOS SOCIAIS - Especificar se INSS, FGTS, PIS/PASEP	RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA - Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria? - A despesa será comprovada através de notas fiscais com CNPJ ou CPF? Se a resposta for positiva para os dois questionamentos. - Especificar a função desempenhada e a quantidade. - Descrever se haverá pagamento de abono natalino no final do ano.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Especificar o tipo de refeição (café da manhã, almoço, lanche, etc...) - Especificar a quantidade e periodicidade das refeições (diária, semanal, etc...)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Não executa função diretamente ligada ao objeto da parceria? - A despesa será comprovada através de notas fiscais com CPF ou CNPJ? Nesses casos. - Especificar a função/serviço a ser executado(a).	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÕES DIVERSAS	UTILIDADES PÚBLICAS	COMBUSTÍVEL	MATERIAL PERMANENTE
---	---	---	---	------------------------------------	---	---------------------------	--------------------------	----------------------------	--------------------	----------------------------

[Assinatura]

TOTAL	R\$ 1.521,48										
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.

11. Descrição de Experiências Prévias – Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.

José Eduardo da Silveira

José Eduardo da Silveira